

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	139.042.320,15	226.514,42
Pessoal Ativo	126.201.037,64	13.207,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.855.752,74	7.418,62
Obrigações Patronais	21.345.284,90	5.789,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	105.004,50	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.639,36	-
Pensões	64.365,14	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.736.278,01	213.306,58
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	103.675,36	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	103.675,36	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	138.938.644,79	226.514,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	326.357.957,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.525.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.291.960,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	320.540.997,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	139.165.159,21	43,42
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	192.324.598,24	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	182.708.368,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	173.092.138,42	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

Elder da Costa Nery
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson
Contador CRC/RS 071.626-O

Janice Motta Paim
Coord. Controle Interno